



Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e33d593f-c128-4f6e-898d-be53aa6315ce

# Balanco Patrimonial do Município

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



**BPM**  
**2023**

Publicado em março de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGÃO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e33d593f-cf28-4f6e-898d-be92a6315fe

**BPM**  
**2023**

**Balanco Patrimonial do Município**

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal



Publicado em março de 2024



## APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro específico para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 6 da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexos IX e XII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIP-CP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

O resultado patrimonial ao final do exercício foi de R\$ 140.636.076,16 (deficitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício seguinte, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ 170.112.765,11, os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO  
Prefeito

EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS  
Contadora



Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e33d593f-c128-4f6e-898d-be53aa6315ce

**BPM**  
**2023**

**Balanço Patrimonial do Município**

Demonstrações Contábeis Consolidadas



# MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Avenida Padre Zuzinha, 178 - Centro - 55.192-000 - Santa Cruz do Capibaribe/ PE  
CNPJ: 10.091.569/0001-63



Usuário: Santa Cruz do Capibaribe

Chave de Autenticação  
1509-4886-527

Página  
2 / 4

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023  
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades Demais investimentos permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado (Nota 11)	148.487.365,38	125.271.794,03			
Bens móveis (P)	40.936.304,81	35.040.184,27			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-6.459.553,00	-6.220.365,45			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis (P)	114.010.613,57	96.451.975,21			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível(Nota 12)	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>572.640.368,86</b>	<b>297.724.167,78</b>	<b>TOTAL</b>	<b>572.640.368,86</b>	<b>297.724.167,78</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b> (Nota 26)	<b>185.252.617,54</b>	<b>157.808.437,25</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b> (Nota 26)	<b>15.139.852,43</b>	<b>19.085.028,96</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b> (Nota 27)	<b>387.387.751,32</b>	<b>139.915.730,53</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b> (Nota 27)	<b>698.330.132,26</b>	<b>308.528.823,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b> (Nota 30)				<b>-140.829.615,83</b>	<b>-29.889.684,18</b>

### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Nota 31)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos atos potenciais do ativo</b>			<b>Saldo dos atos potenciais do passivo</b>		
Execução dos atos potenciais ativos	852.055,97	2.252.891,50	Execução dos atos potenciais passivos	49.333.467,31	55.558.754,33
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	852.055,97	2.252.891,50	Obrigações contratuais	49.333.467,31	55.558.754,33
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>852.055,97</b>	<b>2.252.891,50</b>	<b>TOTAL</b>	<b>49.333.467,31</b>	<b>55.558.754,33</b>



# MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Avenida Padre Zuzinha, 178 - Centro - 55.192-000 - Santa Cruz do Capibaribe/ PE  
CNPJ: 10.091.569/0001-63



Usuário: Santa Cruz do Capibaribe	Chave de Autenticação 1509-4886-527	Página 3 / 4
-----------------------------------	--	-----------------

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

(FONTE)	QUADRO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 32)	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	-5.364.537,40
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		0,00	1.633.304,48
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE		0,00	211.887,80
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)		0,00	116.981.741,96
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício – mínimo 70%)		0,00	-346.113,62
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)		0,00	-285.551,80
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE		0,00	10.271,98
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		0,00	1.082.353,76
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO		0,00	1.199.574,01
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO		0,00	21.702,65
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)		0,00	2.033.804,47
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO		0,00	10.339.565,40
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		0,00	71.109,32
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		0,00	31.445,99
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		0,00	-6.200,00
50 - CESSÃO ONEROSA - Lei nº 13.885/2019		0,00	-15.389,77
64 - Transferências Voluntárias – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		0,00	1.049.653,59
65 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/ESTADO		0,00	267.843,65
66 - TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS DO ESTADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		0,00	45.319,33
67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO		0,00	8.390.365,74
75 - Taxa de Administração RPPS		0,00	1.173.261,12
89 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS		0,00	192.676,79
500 - Recursos não vinculados de Impostos		67.733,53	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados		-2.147.094,94	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		-781.800,76	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação		800,57	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		-6.200,00	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		640,76	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		6.211,33	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		2.150.833,27	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		785.969,54	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.977.295,55	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		3.100.409,36	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		505.969,04	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.355.851,02	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		11.112,82	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		516.714,60	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		349.574,87	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		208.901,87	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		316.698,52	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		125.249,95	0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.518,77	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		124.042,81	0,00

Documento digitalmente assinado por: EDICLEIDE FERRERA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ TORRES DOS SANTOS, Código do documento: e33d593f-cf28-4f6e-898d-be53aa6315ce



# MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Avenida Padre Zuzinha, 178 - Centro - 55.192-000 - Santa Cruz do Capibaribe/ PE  
CNPJ: 10.091.569/0001-63



Usuário: Santa Cruz do Capibaribe	Chave de Autenticação 1509-4886-527	Página 4 / 4
-----------------------------------	--	-----------------

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1.967,62	0,00
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	79.954,20	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	4.146,88	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	157.268.691,69	0,00
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.354.980,68	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>170.112.765,11</b>	<b>138.718.089,45</b>

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Capibaribe, Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe, Regime Próprio de Previdência Social de Santa Cruz do Capibaribe, Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Capibaribe, SANTA CRUZ PREV

### Quadro explicativo para o Balanço Patrimonial.

Metodologia Utilizada pelo TCE-PE para o Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC)			
Caixa e equivalente de caixa inicial		42.109.502,65	
Investimentos e aplicações temporárias inicial		115.697.817,63	
<b>Total do Caixa e equivalente de caixa inicial + Investimentos e aplicações temporárias inicial</b>	<b>Valores (BF, BP e DFC)</b>	<b>157.807.320,28</b>	
Caixa e equivalente de caixa final		25.659.055,26	
Investimentos e aplicações temporárias final		159.592.445,31	
<b>Total do Caixa e equivalente de caixa final + Investimentos e aplicações temporárias final</b>	<b>Valores (BF, BP e DFC)</b>	<b>185.251.500,57</b>	
<b>Convergência com o Balanço Patrimonial (Contas do Ativo Circulante)</b>			
Caixa e equivalentes de Caixa (Atributo F)		25.659.055,26	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (Atributo F)		159.592.445,31	
		185.251.500,57	

Em atendimento as regras 75 e 76 do ICC 2023 (ano calendário 2022), foi criada a tabela acima com o detalhamento dos saldos dos fluxos de caixas iniciais e finais, detalhando os valores de "Caixa e Equivalentes de Caixa", separados dos valores dos "Investimentos e Aplicações Temporárias", atreladas em geral ao RPPS. Desta forma, observada a pontuação dos itens 75 e 76 do ICC, objetiva-se facilitar a apuração das equações que envolvem o Balanço Patrimonial, o Balanço Financeiro e o Fluxo de Caixa.

FABIO QUEIROZ  
ARAGAO:02552  
709419

Assinado de forma  
digital por FABIO  
QUEIROZ  
ARAGAO:02552709  
419

**Fábio Queiroz Aragão**

Prefeito  
CPF: 025.527.094-19

EDICLEIDE FERREIRA  
TORRES DOS  
SANTOS:830706134  
20

Assinado de forma  
digital por EDICLEIDE  
FERREIRA TORRES  
DOS  
SANTOS:83070613420

**EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS**

Contadora  
CRC: 027067/O-9





**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b> Município de Santa Cruz do Capibaribe (PM)
<b>a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 124-4 - Município.
<b>a.3.Domicílio do órgão ou entidade:</b> Avenida Padre Zuzinha, nº 178 – Bairro: Centro – Cidade: Santa Cruz do Capibaribe – Pernambuco – CEP: 55.190-001.
<b>a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:</b> A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, como as transferências constitucionais e legais, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.
<b>a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
<b>a.6.Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b> A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none"><li>1) Câmara Municipal de Vereadores;</li><li>2) Prefeitura Municipal;</li><li>3) Fundo Municipal de Saúde (FMS);</li><li>4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);</li><li>5) Secretaria Municipal de Educação;</li><li>6) Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (FUNDECA);</li><li>7) Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Santa Cruz do Capibaribe.</li></ol>

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.</li><li>▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li><li>▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.</li><li>▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).</li><li>▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.</li></ul>

# BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



### Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 217/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos	
Código	Fonte de recurso - Destinação
501	MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 1.501.0000
502	MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001
503	MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002
537	MSC - 1.540.0000 FUNDEB (Despesas Diversas) - 1.540.1001
538	MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB (Demais Despesas) - 1.541.1001
539	MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Demais Despesas) - 1.542.1001
540	MSC - 1.540.1070 FUNDEB (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070
541	MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB (Profissionais da Educação Básica) - 1.541.1070
542	MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.1070
550	MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000
551	MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) - 1.551.0000
552	MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 1.552.0000
553	MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) - 1.553.0000
569	MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000
570	MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000
571	MSC - 1.571.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual - 1.571.0000
600	MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.1002
601	MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.1002
602	MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -
621	MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.1002
631	MSC - 1.631.0000 Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal - 1.631.1002
660	MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 1.660.0000
661	MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - 1.661.0000
665	MSC - 1.665.0000 Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social - 1.665.0000
700	MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal - 1.700.0000
701	MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual - 1.701.0000
702	MSC - 1.701.0000 FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal - 1.701.0000
800	MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.0000
802	MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000
812	MSC - 1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários

- Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 217/2023, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 442 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).

# BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



### Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseado em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente em conta patrimonial e após o consumo, realizado a apropriação numa variação patrimonial diminutiva. Ajustes ao final do exercício foram feitos para compatibilizar aos controles.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MPS nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2024, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

#### **b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:**

##### **Ativo Circulante**

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

##### **Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

##### **Créditos a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

##### **Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

##### **Estoques**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

##### **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

**Ativo Não Circulante**

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

**Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

**Investimentos**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

**Imobilizado**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

**Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

**Passivo Circulante**

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

**Obrigações de Repartições a Outros Entes**

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

**Provisões a Curto Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

**Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Passivo Não Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

**Provisões a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

**Demais Obrigações a Longo Prazo**

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Resultado Diferido**

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

**Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

**Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

**Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

**Reservas de Capital**

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

**Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

**Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

**Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

**Resultados Acumulados**

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

**Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

**Ativo Financeiro**

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

**Ativo Permanente**

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

**Passivo Financeiro**

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

**Passivo Permanente**

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

**Contas de Compensação**

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

**Atos Potenciais**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

**Atos Potenciais Ativos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Atos Potenciais Passivos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Superávit Financeiro**

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

**Déficit Financeiro**

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

**Fonte de Recursos**

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO  
Assinse em: https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=33d593f-c728-4f6e-898d-bc55a6c315cc

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

**a) Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

**b) Constituições de provisões:**

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

**c) Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

**d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64  
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>	<b>206.093.049,74</b>	<b>170.810.536,42</b>
Caixa e equivalentes de caixa	25.659.055,26	42.109.502,65
Créditos a curto prazo	16.377.344,11	7.105.577,35
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	8.074.760,02	1.116.749,43
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	8.414.000,00	8.053.000,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo	-111.415,91	-2.064.172,08
Demais créditos e valores a curto prazo	3.198.242,03	5.179.181,17
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	159.592.445,31	115.697.817,63
Estoques	1.265.963,03	718.457,62
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de **R\$ 206.093.049,74**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas ao final do exercício somam **R\$ 25.659.055,26**.

<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA</b> (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Câmara Municipal de Vereadores	349.891,96	0,00
Prefeitura Municipal	7.116.019,56	645.621,71
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	761.506,14	11.044.251,92
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	140.725,63	1.115.955,95

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO  
Assesse em: https://epecitec.pe.gov.br/pepp/validador\_senar/ Código do documento: e33d593f-6f28-4f6e-898d-b6e53am6315ee

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAÇAO  
Assesse em: https://tce.tcece.pe.gov.br/pepp/validarDoc.shtm Código do documento: c33d593f-6728-4f6e-898d-b653am6315ee

Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (FMDDCA)	437.228,82	0,00
RPPS	0,00	50.269,01
Secretaria de Educação	0,00	3.997.584,56
<b>Total</b>	<b>8.805.372,11</b>	<b>16.853.683,15</b>

**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:**

**DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição p. 514)**

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	8.074.760,02
Dívida ativa tributária (2)	8.414.000,00
Dívida ativa não tributária (2)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.488.760,02</b>

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como “Créditos de Transferência a Receber” no valor de **R\$ 8.074.760,02**, referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo FMS no valor de **R\$ 7.080.256,00** e do SEFAZ no valor de **R\$ 994.504,02**. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício seguinte, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos FNS <https://consultafns.saude.gov.br>, SEFAZ <https://www.sefaz.pe.gov.br>.

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

**Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:** Foi utilizado como critério de mensuração para os ajustes de perdas de créditos tributários a curto prazo o valor previsto na lei orçamentária para o exercício de 2024 de R\$ 111.415,91.

CURTO PRAZO				
DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	Média
Dívida Ativa Tributária Orçada para o exercício	4.690.000,00	7.817.821,96	8.053.000,00	<b>6.853.607,32</b>
Valor Arrecadado no ano	7.635.296,91	5.953.588,34	11.987.362,47	8.525.415,91
<b>Percentual de Arrecadação</b>	<b>162,80%</b>	<b>76,15%</b>	<b>148,86%</b>	<b>129,27%</b>
<b>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU (LOA 2024)</b>	<b>7.964.000,00</b>			
<b>Impostos sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI (LOA 2024)</b>	<b>50.000,00</b>			
<b>Impostos sobre Serviços - ISS (LOA 2024)</b>	<b>400.000,00</b>			
<b>(a) Dívida Ativa estimada para 2024 (LOA 2024)</b>	<b>8.414.000,00</b>			
<b>(b) Estimativa de arrecadação da Dívida Ativa em curto prazo para 2024 (média dos três últimos exercícios)</b>	<b>8.525.415,91</b>			
<b>Ajuste para Perda da Dívida Ativa Trib. (c) = (a-b)</b>	<b>- 111.415,91</b>			

**Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	623,82	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	493,15	F
<b>Subtotal</b>	<b>1.116,97</b>	
Créditos previdenciários a receber	3.197.125,06	P

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
<b>Subtotal</b>	<b>3.197.125,06</b>	P
<b>TOTAL</b>	<b>3.198.242,03</b>	

**Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** O valor evidenciado no total de R\$ 159.592.445,31, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com a Resolução BACEN CMN nº 4.963/2021.

**Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47):** O saldo do estoque ao final do exercício foi de R\$ 1.265.963,03.

**POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:**

Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	1.265.963,03
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques:	
Não houve reversão da redução do estoque.	

<b>Ativo não Circulante</b>	<b>366.547.319,12</b>	<b>126.913.631,36</b>
Ativo realizável a longo prazo	218.059.953,74	1.641.837,33
Créditos a longo prazo	11.658.581,81	1.055.433,59
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	132.834.929,72	109.096.971,89
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo	-121.176.347,91	-108.041.538,30
Demais créditos e valores a longo prazo	206.401.371,93	586.403,74
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoque	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00

**Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 366.547.319,12.

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAAGAO  
Asses em: https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validarDocumento.do?doc=cam-Código-do-documento-33d593f-628-4fc-898d-bc53am6315ec



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

**Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO:** O valor de R\$ 11.658.581,81, corresponde a R\$ 132.834.929,72 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 0,00 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R\$ -121.176.347,91, relativo ao ajuste para perdas.

**Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:** O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R\$ -121.176.347,91. O ajuste para perdas foi calculado sobre o percentual de efetividade de arrecadação nos últimos três exercícios, levando em consideração o estoque inicial e final do crédito tributário a receber conforme memória de cálculo a seguir:

**DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE LONGO PRAZO**

DESCRIÇÃO	Saldo Inicial	Saldo Inicial	Saldo Inicial	Média
	2021	2022	2023	
Saldo da Dívida Ativa de Longo Prazo Não ajuizada	81.841.256,18	99.011.472,76	109.096.971,89	96.649.900,28
Total da Dívida Ativa Tributária ajuizada	-	-	-	-
Valor Arrecadado no ano	7.635.296,91	5.953.588,34	11.987.362,47	8.525.415,91
Percentual de Arrecadação	9%	6%	11%	8,78%
Percentual de Ajuste de perda	-91%	-94%	-89%	-91,22%
<b>Saldo Final da Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo em 2023</b>	<b>132.834.929,72</b>			
<b>Ajuste de Perda da Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo</b>	<b>- 121.176.347,91</b>			

**Nota 11) IMOBILIZADO:** O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 148.487.365,38.

**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição p. 514)**

Descrição	Valor (R\$)	
	2022	2023
Bens móveis	35.040.184,27	40.936.304,81
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(6.220.365,45)	(6.459.553,00)
Bens imóveis	96.451.975,21	114.010.613,57
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
<b>Total</b>	<b>125.271.794,03</b>	<b>148.487.365,38</b>

**Nota 12) INTANGÍVEL:** Os valores registrados no ativo intangível totalizam R\$ 0,00. O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS; FABIO QUEIROZ ARAGAO  
Asses em: https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=c33d593f-e728-4f6e-898d-bc53am6315ec

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAÇAO  
Asses em: https://tce.tcece-pec.gov.br/ep/validarDoc.seam?CodigoDocumento=334593f-cf28-4f6e-898d-b653am6315ee

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Passivo Circulante</b>	<b>14.946.312,76</b>	<b>16.081.815,22</b>
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo	6.427.199,40	7.086.819,40
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	3.392.647,31	3.525.889,76
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	5.126.466,05	5.469.106,06
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>698.330.132,26</b>	<b>308.528.823,00</b>
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo	9.340.673,77	12.317.182,17
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	3.754.433,07	3.749.447,18
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	685.235.025,42	292.462.193,65
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>713.276.445,02</b>	<b>324.610.638,22</b>

**Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 14.946.312,76.

**Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 6.427.199,40.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	1.300.412,88	F
Encargos Sociais a Pagar	5.126.786,52	F
<b>Subtotal</b>	<b>6.427.199,40</b>	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>6.427.199,40</b>	

**Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Conta o valor de R\$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31 de dezembro do exercício subsequente, detalhadas a seguir:

**Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO:** Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 3.392.647,31, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):** Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

**Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 5.126.466,05. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Depósitos (Subtotal)	5.469.106,06	44.963.829,27	45.306.469,28	0,00	0,00	0,00	5.126.466,05
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	978.216,12	10.934.047,95	11.087.628,31	0,00	0,00	0,00	824.635,76
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	2.672.427,05	5.468.194,39	5.414.027,83	0,00	0,00	0,00	2.726.594,41

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS; FABIO QUEIROZ ARAGAO  
 Asses em: https://eccc.tce-pe.gov.br/portal/validarDoc.seam?codigo\_documento=33d593f-e728-4f6e-899d-bc53am6715ec

2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	786.620,91	14.481.742,54	14.831.375,40	0,00	0,00	0,00	436.988,05
2.1.8.8.1.01.05.00.00.00 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	43.971,42	203.053,94	242.997,10	0,00	0,00	0,00	4.028,26
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	279.010,25	2.056.127,10	2.163.591,99	0,00	0,00	0,00	171.545,36
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	15.811,18	169.306,65	165.486,41	0,00	0,00	0,00	19.631,42
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	17.425,79	163.188,70	161.442,20	0,00	0,00	0,00	19.172,29
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	77.481,78	511.251,23	514.434,64	0,00	0,00	0,00	74.298,37
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	4.435,60	4.435,60	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	575.119,47	8.572.471,26	8.403.347,60	0,00	0,00	0,00	744.243,13
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMÍLIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	89.373,99	87.598,87	0,00	0,00	0,00	1.775,12
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	113.338,06	113.338,06	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	14.437,89	2.100.237,02	2.099.037,02	0,00	0,00	0,00	15.637,89
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00 - DEPOSITOS E CAUCIOS	1.015,99	1.119,99	2.135,98	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.04.99.00.00.00 - OUTROS DEPOSITOS	3.342,65	80.347,78	0,00	0,00	0,00	0,00	83.690,43
2.1.8.8.1.99.08.00.00.00 - ISS	2.558,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.558,75
2.1.8.8.1.99.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.666,81	15.593,07	15.593,07	0,00	0,00	0,00	1.666,81
<b>Total</b>	<b>19.085.028,96</b>	<b>50.480.924,54</b>	<b>52.482.410,75</b>	<b>1.943.690,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.139.852,43</b>

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

<b>Passivo não Circulante</b>	<b>698.330.132,26</b>	<b>308.528.823,00</b>
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo	9.340.673,77	12.317.182,17
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	3.754.433,07	3.749.447,18
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	685.235.025,42	292.462.193,65
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

**Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R\$ 698.330.132,26, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

**Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** O montante de R\$ 9.340.673,77 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
 (MCASP 9ª Edição p. 514)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	349.975,21
Débito Parcelado – INSS	8.990.698,56
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Especificar)	0,00
<b>Total</b>	<b>9.340.673,77</b>

**Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):** O valor evidenciado no balanço para os empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de **R\$ 0,00**.

**Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO):** Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 3.754.433,07, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):** As provisões totalizaram R\$ 685.235.025,42, e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS.

Até a data de fechamento deste Balanço Patrimonial, a tabela das provisões matemáticas recebidas para o registro contábil no passivo não circulante (Provisões a Longo Prazo), desta entidade de previdência, foram as provisões do exercício de 2024.

**As PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS foram registradas em conformidade com os saldos dispostos no QUADRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR da AVALIAÇÃO ATUARIAL, sendo este, o documento hábil recebido para o registro das referidas provisões.**

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

O cálculo atuarial foi elaborado pelo Sr. Túlio Pinheiro Carvalho, devidamente registrado sob o número MIBA 1.626. Avaliação Atuarial, ANO BASE: 2024. DATA BASE: 31/12/2023.

**DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição p. 514)**

<b>TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
a) valor contábil do início do período ( <i>saldo das provisões – exercício de 2022</i> )	292.462.193,65
b) valor contábil do final do período ( <i>saldo das provisões – exercício de 2023</i> )	479.050.422,87
c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (+) <i>VPD 3.9.7</i>	468.373.890,46
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) <i>VPA 4.9.7</i>	281.785.661,24
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
<b>BREVE DESCRIÇÃO:</b> Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples.	
h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

**CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

<b>Contas</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valores (em R\$)</b>
<b>1.2.1.1.2.08.00</b>	<b>CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS</b>	<b>0,00</b>
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	206.184.602,55
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL	0,00
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>479.050.422,87</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>210.793.757,86</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	234.401.982,25
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	10.170.884,61
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	78.129,74
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	13.359.210,04
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO  
Asses em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?codigo-do-documento=c33d593f-e728-4f6e-898d-b653aa6315ee

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO  
Asses em: https://eccc.tce-pe.gov.br/ep/validarDocumento?codigo-do-documento=c33d593f-cf28-4f6e-898d-bc53am6315ee

<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>268.256.665,01</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	735.582.151,04
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	337.764.613,65
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	87.308.770,45
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	42.252.101,93
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.2.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
<b>2.2.7.2.2.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
<b>2.3.6.2.1.01.00</b>	<b>RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

A empresa ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.374.237/0001-81, estabelecida na Av. Eusébio de Queiroz, nº 101, Sala 212, Parnamirim, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, por meio do presente comunicado, informa que a Avaliação Atuarial Anual, Fluxos Atuariais e as Bases Cadastrais relativos ao exercício de 2024, com da base em 30/12/2023, estão em fase de elaboração.

Neste contexto, gostaríamos de esclarecer que os documentos mencionados acima não serão entregues dentro do prazo estipulado para a prestação de contas do município. As informações solicitadas em outubro de 2023 não foram recebidas em tempo hábil para sua produção.

Agradecemos a compreensão e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

A ARIMA Soluções Atuariais fica a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Eusébio (CE), 22 de março de 2024.

**Túlio Pinheiro Carvalho**  
Atuário, MIBA nº 1626

**ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA**

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)



Actuary, Risk and  
Insurance Management

**PROVISÕES MATEMÁTICAS**

Município de Santa Cruz do Capibaribe

Estado do Pernambuco

DEZEMBRO DE 2023

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO  
Asses em: [https://etec.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\\_documento=33d593f-e728-4f6e-898d-bc53aa6315ee](https://etec.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=33d593f-e728-4f6e-898d-bc53aa6315ee)

# BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



### Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO  
Assinse em: <http://www.tcece.tce-pe.gov.br/ep/validarDocumento?Codigo=documento-33d593f-cf28-4f6e-898d-bc53am6315ee>

#### 1. INTRODUÇÃO

A ARIMA – Soluções Atuariais vem, por meio deste relatório, informar os valores, devidamente atualizados para o respectivo mês, das Provisões Matemáticas da última Avaliação Atuarial.

#### 2. JUSTIFICATIVA

As Provisões Matemáticas são o valor atuarial presente, posicionado na data base do cálculo atuarial, dos fluxos futuros dos benefícios concedidos e a conceder, líquido do valor atuarial presente, igualmente posicionado na mesma data, dos fluxos futuros de contribuições vertidas pelos segurados, pelo ente federativo e da compensação financeira junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

As obrigações previdenciárias dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, por sua vez, são continuamente corrigidas com o fim de preservar o valor real dos benefícios, caso contrário o contínuo processo inflacionário reduziria o poder de compra dos beneficiários constantemente.

E, portanto, a necessidade de correção dos benefícios, com vistas à manutenção do valor real dos mesmos, faz igualmente necessário que o gestor acompanhe ao longo do tempo a evolução das supracitadas provisões.

Este relatório visa atender uma demanda da Portaria SPS nº 333/2017 que alterou a periodicidade dos Demonstrativos Contábeis, que passaram de semestral para mensal e da Portaria STN nº 117/2019 que estabeleceu o envio de informações contábeis, definindo a obrigatoriedade a partir da competência de julho. Um dos documentos obrigatórios é a Provisão Matemática.

#### 3. RESULTADO ATUARIAL

O resultado atuarial é a diferença do Patrimônio Líquido do RPPS e a Provisão Matemática.

O Patrimônio Líquido é composto dos bens, direitos e ativos vinculados ao plano de



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

benefício, integrando a este o valor do parcelamento existente.

Quando temos uma situação em que a diferença entre o Patrimônio Líquido e a Provisão Matemática é igual à zero, significa que o plano de benefício é superavitário, logo o valor do superávit é registrado na conta 2.2.7.2.1.07.01.

É formado por todos os servidores ativos admitidos após a publicação da lei, suas aposentadorias e pensões. É gerenciado sob a égide do regime financeiro de capitalização, com propósito de acumulação de recursos, que aplicados no mercado financeiro ao longo do tempo sejam suficientes para formação de reserva que garantirá a cobertura dos compromissos futuros dos benefícios. No caso do município de Santa Cruz do Capibaribe, está superavitário em R\$ 130.378.049,39.

**4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os resultados do presente estudo dependem diretamente das informações disponibilizadas, ignoram outras variáveis não relacionadas ao processo inflacionário, portanto eventual alteração nos dados informados implicará necessariamente na revisão dos valores aqui apresentados.

Este é o nosso relatório.

Eusébio (CE), 20 de março de 2024.

Túlio Pinheiro Carvalho  
Atuário, MIBA nº 1626  
ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA

**ANEXO I**  
**Provisão Matemática**



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

**Provisões Matemáticas a Contabilizar em 31 de dezembro de 2023 no modelo PCASP 2022.**

<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>R\$ 272.865.820,32</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>R\$ -</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ -
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ -
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ -
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ -
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ -
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ -
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ -
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>R\$ -</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ -
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ -
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ -
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ -
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ -
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ -
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>R\$ 210.793.757,86</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 234.401.982,25
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ -
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ (10.170.884,61)
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ (78.129,74)
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ (13.359.210,04)
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ -
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ -
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>R\$ 268.256.665,01</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 735.582.151,04
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ (337.764.613,65)
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ (87.308.770,45)
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ (42.252.101,93)
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ -
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ -
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>R\$ (206.184.602,55)</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ (206.184.602,55)
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>R\$ -</b>
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$ -
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>R\$ -</b>
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$ -
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$ -
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	R\$ -
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	R\$ -
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R\$ -

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAÇAO  
Assesse em: https://eccc.tce-pe.gov.br/epdf/validaDoc.seam?codigo\_documento=33d593f-428-46e-898d-b653am615ee

**Provisões Matemáticas a Contabilizar em 31 de dezembro de 2023 no modelo PCASP 2024.**

1.2.1.1.2.08.00		CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	R\$	206.184.602,55
1.2.1.1.2.08.01		VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	R\$	-
1.2.1.1.2.08.02		VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	R\$	206.184.602,55
1.2.1.1.2.08.03		VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	R\$	-
1.2.1.1.2.08.99		OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	R\$	-
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>		<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>478.060.422,87</b>
2.2.7.2.1.01.00		RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$	-
2.2.7.2.1.01.01		APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$	-
2.2.7.2.1.01.03		(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$	-
2.2.7.2.1.01.04		(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$	-
2.2.7.2.1.01.05		(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$	-
2.2.7.2.1.01.99		(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$	-
2.2.7.2.1.02.00		RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$	-
2.2.7.2.1.02.01		APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$	-
2.2.7.2.1.02.02		(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$	-
2.2.7.2.1.02.03		(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$	-
2.2.7.2.1.02.04		(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$	-
2.2.7.2.1.02.99		(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$	-
2.2.7.2.1.03.00		RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$	210.793.757,88
2.2.7.2.1.03.01		APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$	234.401.982,25
2.2.7.2.1.03.03		(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$	(10.170.884,61)
2.2.7.2.1.03.04		(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$	(78.129,74)
2.2.7.2.1.03.05		(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$	(13.359.210,04)
2.2.7.2.1.03.99		(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$	-
2.2.7.2.1.04.00		RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$	268.256.665,01
2.2.7.2.1.04.01		APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$	735.582.151,04
2.2.7.2.1.04.02		(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$	(337.764.613,65)
2.2.7.2.1.04.03		(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$	(87.308.770,45)
2.2.7.2.1.04.04		(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$	(42.252.101,93)
2.2.7.2.1.04.99		(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$	-
<b>2.2.7.2.2.00.00</b>		<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.2.01.00		FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$	-
2.2.7.2.2.01.01		(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$	-
2.2.7.2.2.02.00		FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$	-
2.2.7.2.2.02.03		(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$	-
2.2.7.2.2.05.00		OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - INTRA OFSS	R\$	-
2.2.7.2.2.05.01		OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$	-
2.2.7.2.2.05.02		OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$	-
<b>2.2.7.9.2.00.00</b>		<b>OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS</b>	<b>R\$</b>	<b>206.184.602,55</b>
2.2.7.9.2.09.00		VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	R\$	206.184.602,55
<b>2.3.6.2.1.00.00</b>		<b>RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
2.3.6.2.1.01.00		RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	R\$	-
2.3.6.2.1.01.01		RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	R\$	-
2.3.6.2.1.01.02		RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	R\$	-

**Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:** Corresponde a dívida no valor de R\$ 0,00.

--

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO  
Assesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?Codigo-do-documento=c33d593f-e129-4f6e-898d-bc53am6315ec

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-140.636.076,16	-26.886.470,44
Resultado do exercício	-113.749.605,72	-90.194.818,33
Resultado de exercícios anteriores	-26.886.470,44	63.308.347,89
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-140.636.076,16</b>	<b>-26.886.470,44</b>

**Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R\$ -140.636.076,16. A seguir detalharemos o resultado:

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-26.886.470,44
Resultado do Exercício	-113.749.605,72
Patrimônio Social/Capital Social	-140.636.076,16
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-140.636.076,16</b>

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	185.252.617,54	157.808.437,25	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	15.139.852,43	19.085.028,96
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	387.387.751,32	139.915.730,53	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	698.330.132,26	308.528.823,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				-140.829.615,83	-29.889.684,18

**Nota 26) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 185.252.617,54.

**Nota 27) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 387.387.751,32.

**Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 14.946.312,76, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 193.539,67 perfazem o total de R\$ 15.139.852,43.

**Nota 29) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 698.330.132,26.

**Nota 30) SALDO PATRIMONIAL:** O total do saldo patrimonial do exercício foi R\$ 140.829.615,83, deficitário.

COMPENSAÇÕES					
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos atos potenciais do ativo</b>			<b>Saldo dos atos potenciais do passivo</b>		
Execução dos atos potenciais ativos	852.055,97	2.252.891,50	Execução dos atos potenciais passivos	49.333.467,31	55.558.754,33
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	852.055,97	2.252.891,50	Obrigações contratuais	49.333.467,31	55.558.754,33
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>852.055,97</b>	<b>2.252.891,50</b>	<b>TOTAL</b>	<b>49.333.467,31</b>	<b>55.558.754,33</b>

# BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



### Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAÇAO  
Assessee em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\_documento=c33d599f-cf28-4f6e-898d-bc53am6315ee

**Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS:** Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R\$ 852.055,97. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R\$ 49.333.467,31. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-5.364.537,40
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	1.633.304,48
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	211.887,80
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	116.981.741,96
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício - mínimo 70%)	0,00	-346.113,62
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	-285.551,80
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAUDE	0,00	10.271,98
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAUDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	1.082.353,76
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	0,00	1.199.574,01
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	21.702,65
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	0,00	2.033.804,47
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	0,00	10.339.565,40
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	71.109,32
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	31.445,99
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	-6.200,00
50 - CESSÃO ONEROSA - Lei nº 13.885/2019	0,00	-15.389,77
64 - Transferências Voluntárias - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	1.049.653,59
65 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/ESTADO	0,00	267.843,65
66 - TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS DO ESTADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	45.319,33
67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO	0,00	8.390.365,74
75 - Taxa de Administração RPPS	0,00	1.173.261,12
89 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS	0,00	192.676,79
500 - Recursos não vinculados de Impostos	67.733,53	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	-2.147.094,94	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-781.800,76	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	800,57	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	-6.200,00	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	640,76	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	6.211,33	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.150.833,27	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	785.969,54	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.977.295,55	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.100.409,36	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	505.969,04	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.355.851,02	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	11.112,82	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	516.714,60	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	349.574,87	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	208.901,87	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	316.698,52	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-125.249,95	0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	-15.389,77	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	124.042,81	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1.967,62	0,00
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	79.954,20	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	4.146,88	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	157.268.691,69	0,00
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.354.980,68	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>170.112.765,11</b>	<b>138.718.089,45</b>

**Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):** O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ 170.112.765,11, (superavitário).

#### NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:

Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

#### d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

##### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

##### d.2. Divulgações não financeiras:

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

**d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**  
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

**d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**  
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

<b>Saldo em 31/12/2023</b>
R\$ 0,00

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM USO DE CAIXA:**

<b>Saldo em 31/12/2023</b>
R\$ 0,00

**g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

**h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E XII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 217/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):**

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

**h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):**

Não houve bens recebidos por doação no exercício.

**h.4.Transferência de Ativos (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

**h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

**h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

**h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:**

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO  
Asses em: https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\_documento=33d593f4e28466899d1dc53aa015cc

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO  
Asses pm: https://epecitec.pe.gov.br/pt/validaDocumentoCodigo=633df991e429446e8991be53a60315cc

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão Não houve perda de bens por inservibilidade.		
<b>h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:</b> Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.		
<b>h.9.Informações de Passivos Contingentes:</b> Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.		
<b>h.10.Perdas da Dívida Ativa (NBC TSP 03 – item 97 e 98):</b> Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.		
<b>h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.		
<b>h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):</b> Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.		
<b>h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):</b> Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.		
<b>h.14.Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 9ª Edição):</b> Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.		
<b>h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:</b> Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado		
<b>h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.		
<b>h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.		
<b>h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.		
<b>h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.		
<b>h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos perdoados durante o exercício.		
<b>h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TIPO/CLASSE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):</b> Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.		
<b>h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):</b> As provisões matemáticas foram elaboradas pelo atuário Sr. (a) Túlio Pinheiro Carvalho. MIBA nº 1.626.		
<b>h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):</b> Não houve teste de imparidade durante o exercício.		

- i) **PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS ME/SEF/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:**

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias ME/SEF/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS; FABIO QUEIROZ ARAÇAO  
 Asses em: https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: e33df93f-c128-4f6e-898d-be53aa6315ce

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	31/12/2017	Concluído
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**  
Demonstrações Contábeis Consolidadas



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS; FABIO QUEIROZ ARAÇAO  
Asses em: https://tcece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: e33df593f-c128-4f6e-898d-be53aa6315ce

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2026	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2027	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.</b>			



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO  
Asses em: https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: e33df593f-c128-4f6e-898d-bc53aa6315ce

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>27. Despesas de Transferência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis	Secretária de Receita	Imediato	Concluído

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

	com a "Nova" estrutura do MCASP.			
--	----------------------------------	--	--	--

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

---

**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

---

**EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS**  
Contadora  
CRC-PE Nº 027067/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO  
Asses em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e33d593f-c728-4f6e-898d-be53aa6315ce